



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS

PARECER Nº 053/2021

PROJETO DE LEI Nº 060/2021

Projeto de Lei nº 060/2021, que “Dispõe sobre a alteração da Lei 1.601 de 28 de dezembro de 2020 e dá outras providências”.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Prefeito Municipal, visa aumentar a margem para suplementação orçamentária por Decreto do Executivo.

PARECER:

O presente Projeto de Lei está redigido em linguagem parlamentar.

Seu objetivo é aumentar de 25% para 30% a margem que o orçamento vigente concede ao Poder Executivo para promover diretamente o remanejamento de dotações orçamentárias, na forma de créditos suplementares. Este dispositivo permite atender às necessidades emergenciais da Administração quanto à movimentação de saldos de dotações para cobertura de situações imprevistas ou de falhas no planejamento orçamentário.

Segundo relato do Contador da Prefeitura, Sr. Waldecir Batista (Dedé), esse aumento faz-se necessário para suprir eventualidades no âmbito orçamentário neste final de ano. O mesmo afirmou que, da margem de 25% autorizada na Lei 1.601/2020, cerca de 24% já fora utilizado e que a não autorização para o aumento do percentual, pode vir a acarretar atrasos no cumprimento das obrigações do Executivo, inclusive em relação à folha de pagamento.

CONCLUSÃO:

Face ao exposto concluímos, baseados no Parecer Jurídico, que o presente Projeto é plenamente regular e legal e, embora esta não seja a única forma para abertura de créditos suplementares, não há empecilhos para sua aprovação por esta Casa Legislativa.

Mateus Carvalho Vitoriano
Relator

Alexsandro de Almeida Nardy
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Aprovamos o Voto dos Relatores, transformando-o em Parecer desta comissão.


Alexsandro de Almeida Nardy

Presidente


Manoel Carlos de Souza Abbud

Membro

Manifestação da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas:

Aaprovo o Voto dos Relatores, transformando-o em Parecer desta comissão.


Mateus Carvalho Vitoriano

Presidente

Bom Jardim de Minas, 26 de outubro de 2021.